



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**LEI Nº 2.446, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente e Cultural do Estado do Tocantins - ABENCE.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente e Cultura do Estado do Tocantins – ABENCE, inscrita no CNPJ nº 11.147.518/0001-79, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO-05, nº 4, Conjunto 3, Lote 41, CEP nº. 77.001-020, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2019.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei de nº 02/2018, de autoria do Vereador Filipe Martins)*